



Projeto de Resolução nº 103/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a preposição em epígrafe foi promulgada e publicada, tornando-se a **Resolução nº 100, de 6 de outubro de 2025.**

Dessa forma, realizo o arquivamento final dos autos eletrônicos.

Lavras, 14 outubro setembro de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Técnico Legislativo